

PORTARIA Nº 25 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede férias regulamentares a servidora APARECIDA DE LOURDES LEME, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora **APARECIDA DE LOURDES LEME**, registro 17, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01/02/2022 a 02/03/2022, referentes ao período aquisitivo 30/12/2020 a 29/12/2021.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Gestão de Pessoas que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 28 de janeiro de 2022.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 252022 no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 28/01/2022



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 252022 TCE-MT
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 02/02/2022